

Capacidade de relacionamento;
Qualificação e perfil para o cargo;
Abordagem de questões relativas ao transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos.

A entrevista profissional de selecção é pública conforme recomendação da circular n.º 3/DGAP/2002.

c) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise no respectivo currículo profissional, tendo em conta:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, em que:

Não frequência de quaisquer acções de formação (relacionadas ou não com o lugar a prover) — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores + 1 valor por cada acção deste tipo até ao limite de 20 valores.

Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto concurso, em que:

Inexistência de qualquer experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 10 valores;

Existência de experiência profissional não directamente ligada com a actividade do cargo a prover — 12 valores;

Existência de experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 12 + 1 valores por cada ano até ao limite de 16 valores;

Existência de experiência profissional na área de transporte colectivo a crianças e jovens até aos 16 anos — 14 + 1 valores por cada ano até ao limite de 20 valores.

A classificação final da avaliação curricular será expressa mediante a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + (2) EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
EP = formação profissional; e
EP = experiência profissional.

Qualquer destes métodos de selecção será classificado numa escala de 0 a 20 valores.

A ordenação dos candidatos resultará da classificação final nos referidos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2) PPC + (2) EPS + (3) AC}{7}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência podem candidatar-se ao presente concurso, tendo os mesmos preferência em igualdade de classificação.

14 — Os candidatos deficientes devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — vice-presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 2.ª classe engenheiro Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes.

Encarregado do parque de viaturas Manuel Francisco Marques Vinagre.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueiras.

Operário altamente qualificado — operário principal — mecânico Jacinto da Palma Martins.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — vereadora Dr.ª Maria Sílvia Rebelo Felícia Baptista.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*. 1000308004

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 712/2006

Renovação de contratos de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 10 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

Vanda Cristina de Jesus Teixeira Rico Farto Lobato — técnico superior/médico veterinário, escalão 1, índice 400, com início a 7 de Dezembro de 2006 até 6 de Dezembro de 2007.

Augusto José Ferreira Marques — técnico superior de 2.ª classe/educação física e desporto, escalão 1, índice 400, com início a 13 de Dezembro de 2006 até 12 de Dezembro de 2007.

Márcia da Costa Sanguessuga Soares — técnico superior de 2.ª classe/psicopedagogia curativa, escalão 1, índice 400, com início a 13 de Dezembro de 2006 até 12 de Dezembro de 2007.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000308016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a requisição da funcionária desta autarquia Ana Maria de Campos Cavaca, técnica superior de 1.ª classe — gestão, para a T. E. G. E. C. — Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. M., com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*. 1000307996

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 121

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2006, renovei, por mais um ano, os contratos a